

EDITAL

Abertura do Período de Candidaturas à 2ª Edição do Programa "Foz Côa Empreende"

(Regulamento n.º 303/2025 – DR 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2025)

Nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego no Município de Vila Nova de Foz Côa – «Foz Côa Empreende», publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2025, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 22 de setembro de 2026, foi aprovada a abertura do período de candidaturas aos incentivos previstos no referido regulamento.

1. Período de Candidaturas

O período de apresentação de candidaturas decorre por 60 dias consecutivos, com início no dia 14 de outubro de 2026.

2. Condições Gerais

As candidaturas destinam-se a projetos de investimento localizados no concelho de Vila Nova de Foz Côa que promovam a criação de postos de trabalho, a inovação e a sustentabilidade económica.

Os apoios financeiros serão atribuídos na forma de incentivo financeiro não reembolsável, em valor global por projeto aprovado.

As decisões sobre as candidaturas serão proferidas no prazo máximo de 60 dias consecutivos após o termo do período de candidaturas.

3. Elegibilidade e Critérios de Avaliação

Serão elegíveis os projetos e promotores que cumpram os requisitos definidos no Regulamento n.º 303/2025.

A seleção será feita com base nos critérios de avaliação constantes no artigo 10.º do mesmo regulamento.



4. Submissão das Candidaturas

As candidaturas devem ser submetidas:

Através de formulário próprio, disponível no Balcão Eletrónico do Município (<https://fozcoa.balcaoeletronico.pt>).

5. Documentação Necessária

Formulário de candidatura devidamente preenchido;

Plano de negócios ou documento equivalente;

Comprovativo de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;

Outros documentos exigidos pelo regulamento ou considerados relevantes para a análise do projeto.

6. Informações Adicionais

Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao Espaço Empresa de Vila Nova de Foz Côa, presencialmente ou através dos contactos disponíveis no site institucional.

Para constar e devidos efeitos, publica-se este e outros de igual teor, os quais serão afixados nos locais públicos habituais e feita a divulgação nos meios de comunicação institucionais da autarquia.

Vila Nova de Foz Côa, 13 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte

